

Nº do EB:						
1	6	0	5	1	0	3



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2016 – MI, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007, ALTERADO PELO DECRETO nº 8.180, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.(DOU 31/12/2013) E PORTARIA Nº 173, DE 23 DE JULHO DE 2015 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (DOU 27/07/2015).

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA INTERMEDIÁRIA

1. COD. DA UNID. GESTORA 110407	2. COD. DA GESTÃO 00001	3. CNPJ 07.521.315/0001-23	4. RAZÃO SOCIAL MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO/DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
---	-----------------------------------	--------------------------------------	--

5. ENDEREÇO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO Q, S/N

6. BAIRRO/DISTRITO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS	7. MUNICÍPIO BRASÍLIA	8. UF DF	9. CEP 70.049-900	10. DDD 61	11. TELEFONE 34155821
--	---------------------------------	--------------------	-----------------------------	----------------------	---------------------------------

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA INTERMEDIÁRIA

12. CPF 734.118.337-34	13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DANIEL DE ALMEIDA DANTAS	
14. DDD 61	15. TELEFONE 34156507	16. EMAIL dantas@dec.eb.mil.br
17. CARGO DIRETOR DE OBRAS DE COOPERAÇÃO		

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

18. COD. DA UNID. GESTORA 530012	19. COD. DA GESTÃO 00001	20. CNPJ 03.353.358/0001-96	21. RAZÃO SOCIAL MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL / SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
--	------------------------------------	---------------------------------------	---

22. ENDEREÇO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "E" – SALA 701

23. BAIRRO/DISTRITO Zona Cívico-Administrativa	24. MUNICÍPIO BRASÍLIA	25. UF DF	26. CEP 70.067-901	27. DDD 61	28. TELEFONE 20345852
--	----------------------------------	---------------------	------------------------------	----------------------	---------------------------------

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

29. CPF 551.168.419-87	30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL RENATO NEWTON RAMLOW	
31. DDD 61	32. TELEFONE 20345513	33. EMAIL renato.ramlow@integracao.gov.br
34. CARGO SECRETÁRIO NACIONAL PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL/MI		

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA)
Prorrogar por 210 (duzentos e dez) dias o objeto do Termo de Execução Descentralizada Nr 5/2016, conforme Plano de Trabalho nº 10.098.16.17.21.14.06.

36. OBJETIVO/OBJETO
Complementar a ação dos estados e municípios na disponibilização emergencial de água à população afetada por seca ou estiagem, para promover a eficiência da Operação Carro Pipa – OCP.

37. PÚBLICO ALVO
População afetada pelos desastres seca/estiagem, cuja localidade encontra-se em situação emergencial por restrição hídrica.

38. JUSTIFICATIVA

Durante a execução do presente Plano de Trabalho mostrou-se necessário realizar o Inventário dos Poços Perfurados com Água, a fim de subsidiar a análise de viabilidade de instalação dos mesmos. Para essa etapa são necessárias as análises de água dos poços sob encargo das prefeituras no escopo da Operação Carro-Pipa. Contudo, os municípios não tem estrutura adequada para essa tarefa, inviabilizando o prosseguimento do presente Plano de Trabalho, mesmo com a prorrogação de prazo até janeiro de 2018. Com a finalidade de reduzir este óbice e executar as análises de água, em complemento à capacidade das prefeituras, propõe-se o presente Plano de Trabalho, com a inclusão dos itens de serviço necessários completar o inventário dos poços perfurados com água. Até o momento foram perfurados 306 poços com água do total de 578 perfurações. Aproveita-se a oportunidade para incluir os custos de mobiliar as equipes de sondagem com resistivímetro com a finalidade de aumentar o índice de sucesso na perfuração de poços com água em relação às perfurações totais, no prosseguimento da operação.

39. VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da sua publicação no sítio do MI, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da **UNIDADE DESCENTRALIZADA EXECUTORA DO OBJETO**, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

40. PROGRAMA DE TRABALHO	41. PLANO INTERNO	42. FONTE	43. NAT. DESPESA	44. VALOR (EM R\$1,00)
06.182.2040.22BO.6503	DF000POCP0	0100	44.90.51	R\$ 16.000.000,00
45. TOTAL				R\$ 16.000.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

46. META	47. DESCRIÇÃO	48. PRAZO	49. FISICO	50. UNIDADE	51. QUANT.
1	Execução da operação de perfuração de poços - OPEP	27 meses		Poços Instalados	400
52. FINANCEIRO	53. Nº PARCELAS	54. LIBER. (MÊS)	55. VALOR (R\$)		
	1	Maior 2016	R\$ 16.000.000,00		
56. TOTAL				16.000.000,00	

Brasília, 29 de dezembro de .



Elcio Alves Barbosa
Secretário Nacional de Proteção
Defesa Civil - Substituto



RENATO NEWTON RAMLOW
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil/MI

GEN BDA DANIEL DE ALMEIDA DANTAS
Diretor de Obras de Cooperação